



PORTARIA Nº 1815 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.018432/2020-11**, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Legislação de Pessoal-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1813 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016837/2020-15, resolve:

Conceder ao servidor **Marcos Vinícius Furtado Perucci**, matrícula Siape nº 2143066, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 27-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1811 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.000238/2020-80, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrito.

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alex Trindade Barbosa	E	IV	05	E	IV	06	29/11/2020
Fabiano Castro de Brito	D	IV	07	D	IV	08	26/11/2020
Luiz Tomaz da Silva	D	IV	05	D	IV	06	23/11/2020



Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	E	IV	06	E	IV	07	27/11/2020
Rafael Fernandes Martins	D	IV	04	D	IV	05	21/11/2020
Raquel Ferreira de Figueiredo	E	IV	05	E	IV	06	06/12/2020

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1810 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016782/2020-43, resolve:

Conceder ao servidor **Logan Souza Nogueira**, matrícula Siape nº 3150662, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrônica, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 26-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1808 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº **23087.015197/2018-10**, resolve:

Conceder, a partir de 12-11-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Márcia Regina Cordeiro**, matrícula Siape nº 1684667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 29-08-2018 e Avaliação Nº 26260-000.052/2018 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1806 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do processo de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas -



Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd, por meio da Resolução nº 031/2017, resolve:

Designar a servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675889, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.012614/2020-89**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1805 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do processo de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd, por meio da Resolução nº 031/2017, resolve:

Designar a servidora **Luisa Dias Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2136497, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura-FCC, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.012614/2020-89**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1803 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018265/2020-17, resolve:

Designar o servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula Siape nº 3135428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenador de Desenvolvimento Institucional-FG.1, servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, no período de 30-11-2020 a 11-12-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1798 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001352/2019-93, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Wagner Corsini**, no período de 29/03/2020 a 29/01/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Marcos dos Santos de Almeida - Presidente
Flávia da Ré Guerra - Membro
Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1797 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as justificativas contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020/ICM/REITORIA**, objeto do Processo nº **23087.017930/2020-47**, resolve:

Designar, a partir de 03-12-2020, a servidora **Luciana Maria dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004907, para exercer a função de Coordenadora da Clínica de Fisioterapia-FG.1, desta Universidade, pelo mandato de 30 (trinta) dias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1790 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1744342, para exercer a função gratificada de Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios-FG.2, desta Universidade (Processo nº **23087.017430/2020-13**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1788 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-11-2020, Progressão à servidora **Érica Hasui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546248, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.016042/2020-15**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1787 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 26-11-2020 a 10-12-2020 (Processo nº **23087.017722/2020-48**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1786 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 21-11-2020 a 25-11-2020 (Processo nº **23087.017722/2020-48**).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1778 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017677/2020-21**, resolve:

Designar a servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, matrícula Siape nº 2451720, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir a Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho (CIAST) -FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1777 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-11-2020, Progressão ao servidor **Sandro Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2509240, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.015173/2020-77**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1776 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 1770/2020, resolve:

Encerrar, em 20-11-2020, o afastamento total concedido à servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, matrícula Siape nº 2116696, para cursar o Programa Pós-Graduação em Saúde Pública, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo (EERP - USP), no período de 1º -01-2018 a 31-12-2020, por meio da Portaria nº 2271/2017, publicada no Quadro de Avisos em 14-11-2017 (Processo **23087.017162/2020-21**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1775 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.015456/2020-19**, resolve:

Designar o servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe de Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, no período de 23-11-2020 a 10-12-2020, durante sua Licença Paternidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1774 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Tiago Antônio Magalhães Filho**, matrícula SIAPE nº 1637352, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife-PE, no período de 01-03-2021 a 28-02-2025, na forma constante do Processo nº **23087.015670/2020-75**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1773 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Rodrigo Rocha Cuzinato**, matrícula Siape nº 1714113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Instituição, para realizar pós-doutorado na *University of Ottawa*, em Ottawa, Ontário - Canadá, no período de 01-05-2021 a 30-04-2022, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº **23087.015049/2020-10**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1772 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Portaria UNIFAL-MG Nº 1764/2020, resolve:

Dispensar, a partir de 01-01-2021, o servidor **Denismar Alves Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648229, da função gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria-FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 296/2019 (Processo nº **23087.016062/2020-88**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1771 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2020, aceleração da promoção ao servidor **Everton Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276906, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.017440/2020-41**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1770 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGE/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2020, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2116696, pela apresentação do Título de Doutora (Processo nº **23087.017162/2020-21**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1768 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Santiane Arias Ribeiro**, matrícula Siape nº 1274025, exercício de 2020, a partir de 20/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1767 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, exercício de 2020, a partir de 20/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1766 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 23-11-2020, a localização e o exercício da servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenaria de Capacitação e Avaliação, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1764 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Denismar Alves Nogueira**, matrícula SIAPE nº 1648229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, para realizar Pós-Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária, na Universidade Federal de Lavras (UFLA), em Lavras-MG, no período de 01-01-2021 a 31-12-2021, na forma constante do Processo nº **23087.016062/2020-88**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por



um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1763 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Felipe Gomes Rubira**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 158/2019, publicado no DOU de 25-11-2019, fls. 71-73, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 74/2020, publicado no DOU de 16-11-2020, fls. 211, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0721039.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1760 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcela Marília de Lima Castilho**, matrícula SIAPE nº 2752818, exercício de 2020, a partir de 17/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1758 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017372/2020-10**, resolve:

Designar o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenador de Pesquisa, servidor **Luis Antônio Groppo**, no período de 16 a 30-12-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1756 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017373/2020-64**, resolve:

Designar o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenador de Pesquisa, servidor Luis Antônio Groppo, no período de 04-01-2021 a 15-01-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1755 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017373/2020-64**, resolve:

Designar o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-CD.2, servidora Vanessa Bergamin Boralli Marques, no período de 04-01-2021 a 15-01-2021, durante suas e férias regulamentares

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1754 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017372/2020-10**, resolve:



Designar o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-CD.2, servidora Vanessa Bergamin Boralli Marques, no período de 16 a 30-12-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1753 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Fábia Castro Cassanjes**, matrícula Siape nº 1461358, exercício de 2019, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1751 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido à servidora **Larissa Gonçalves Souza**, matrícula Siape nº 2217246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Pós-Graduação em Demografia, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 11-03-2021 a 10-03-2022, na forma constante do Processo nº **23087.015503/2020-24**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de



frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1750 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, matrícula Siape nº 3003180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 11-03-2021 a 10-03-2022, na forma constante do Processo nº **23087.015577/2020-61**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1749 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº **23087.017045/2020-68**, resolve:

Conceder, a partir de 12-11-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Nelson Henrique Teixeira Lemes**, matrícula Siape nº 1713497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, conforme Avaliação realizada em 29-08-2018, Nº Avaliação SIAPE Saúde: 26260-000.052/2018 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1748 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcelo Ribeiro Barison**, matrícula Siape nº 1187478, exercício de 2020, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1745 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcos Vinícius Rodrigues**, matrícula Siape nº 1802397, exercício de 2020, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1744 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Giselle Patrícia Sancinetti**, matrícula Siape nº 1802377, exercício de 2020, a partir de 17/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1740 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Eva Burger**, matrícula Siape nº 1678029, exercício de 2019, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1739 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Andréa Paula Ferreira**, matrícula Siape nº 1515107, exercício de 2019, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1738 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães**, matrícula Siape nº 2005211, exercício de 2020, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1737 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2020, a partir de 20/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1736 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Roni Antônio Mendes**, matrícula Siape nº 1674156, exercício de 2020, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1735 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, matrícula Siape nº 1461916, exercício de 2020, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1734 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Erika Coaglia Trindade Ramos**, matrícula Siape nº 1714882, exercício de 2020, a partir de 18/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1732 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 09-11-2020, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Juliana Ramos Martins**, matrícula SIAPÉ 2421702, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.000270/2020-65).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1728 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 1726/2020, resolve:

Revogar a Portaria nº 935/2020, publicada no DOU de 29-06-2020, seção 2, fls. 20, que dispensa, a partir de 10-01-2021, o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, da função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação-FG.1, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 634/2018 (Processo nº 23087.008503/2020-78).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1727 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 1726/2020, resolve:

Revogar a Portaria nº 934/2020, publicada no sistema eletrônico da UNIFAL-MG em 29-06-2020, que suspende o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, por meio da Portaria nº 810/2018, em razão do afastamento do local e atividade que deu origem a concessão (Processo Nº **23087.008503/2020-78**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1726 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a justificativa contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020/DMI/ICB/REITORIA, constante do Processo **23087.008503/2020-78**, resolve:

Revogar a Portaria nº 933/2020, publicada no DOU de 29-06-2020, Seção 2, fls. 20, que autoriza o afastamento do país e concede afastamento total ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado, na *Aix-Marseille Université*, na cidade de Marseille-França, no período de 10-01-2021 a 20-12-2021, com ônus limitado para a UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1725 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação ocorrida em reunião do Colegiado do Curso de Fisioterapia, realizada em 12-11-2020, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 026, de 18/04/2017, resolve:

Designar a servidora **Tereza Cristina Carbonari de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023181, para exercer a função de Vice-Coordenadora do curso de Fisioterapia, desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.017148/2020-28**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1724 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação ocorrida em reunião do Colegiado do Curso de Fisioterapia, realizada em 12-11-2020, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 026, de 18/04/2017, resolve:

Dispensar a servidora **Carmélia Bomfim Jacó Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804289, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1423/2020 (Processo nº **23087.017148/2020-28**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1720 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.017200/2020-46**, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Gerente de Admissão e Contratos da Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional-FG.3, servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, no período de 16-11-2020 a 27-11-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1719 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Raquel Lopes Martins Sousa**, matrícula Siape nº 1199500, exercício de 2020, a partir de 17/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1718 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Anayara Raíssa Pereira de Souza**, matrícula Siape nº 1897218, exercício de 2020, a partir de 16/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1712 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador de Curso de Química - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 062/2017, resolve:

Designar o servidor **Nelson Henrique Teixeira Lemes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713497, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Química Bacharelado-FCC, desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.015155/2020-95**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1711 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador de Curso de Química - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 06/2017, resolve:

Dispensar a servidora **Márcia Regina Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula



Siape nº 1684667, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Química-Bacharelado-FCC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1413/2020 (Processo nº **23087.015155/2020-95**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1710 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente **da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme** reunião do dia 29-10-2020, resolve:

Designar o servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 1753532, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA), desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.011731/2020-25**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1709 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente **da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme** reunião do dia 29-10-2020, resolve:

Designar o servidor **Iraí Santos Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2506045, para exercer a função de Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)-FG.2, desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.011731/2020-25**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1708 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, com fundamento na Medida



Provisória nº 792/2017 e Portaria nº 291/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como na NOTA Nº 55/2020/PF/UNIFAL-MG, emitida pela Procuradoria Federal junto à UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Prorrogar a **Licença Incentivada sem Remuneração** concedida por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2259/2017, à servidora **Maria Gabriela Nogueira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1646590, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade Federal de Alfenas, por três anos consecutivos, a partir de 01-01-2021 (Processo nº **23087.014969/2020-11**).

Art. 2º A licença Incentivada, uma vez concedida, não poderá ser interrompida a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º A licença inicial e sua prorrogação constituem uma só licença.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1700 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-11-2020, Progressão à servidora **Marisa Ionta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1757113, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.015476/2020-90**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1699 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenado e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, deliberado em reunião do Colegiado do Curso, realizada em 29-10-2020 e, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 063/2017, resolve:

Designar o servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1744342, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.016390/2020-84**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1698 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenado e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, deliberado em reunião do Colegiado do Curso, realizada em 29-10-2020 e, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 063/2017, resolve:

Designar a servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria-FCC, desta Universidade, pelo mandado de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.016390/2020-84**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1697 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenado e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, deliberado em reunião do Colegiado do Curso, realizada em 29-10-2020 e, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 063/2017, resolve:

Dispensar a servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1472/2020 (Processo nº **23087.016390/2020-84**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1696 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado



da eleição para Coordenado e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, deliberado em reunião do Colegiado do Curso, realizada em 29-10-2020 e, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 063/2017, resolve:

Dispensar o servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1744342, da função comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria-FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1471/2020 (Processo nº **23087.016390/2020-84**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1695 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.016972/2020-61**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, no período de **23 a 26-11-2020**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 e 28-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1694 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Letícia Prado de Oliveira**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 151/2019, publicado no DOU de 17-10-2019, fls. 62 a 64, homologado através do Edital nº 070/2020, publicado no DOU de 10-11-2020, fls. 72, Seção 3, para o Cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305634 .

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1693 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, matrícula Siape nº 0394519, exercício de 2020, a partir de 10/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1692 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 19-09-2020, do servidor **Edvaldo Jose Rodrigues Cardoso**, matrícula siape nº 2423209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003442/2018-38).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1691 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 05-11-2020, da servidora **Luciana Costa de Resende**, matrícula siape nº 2994482, ocupante do cargo de Jornalista (Processo 23087.003446/2018-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1690 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, exercício de 2020, a partir de 12/11/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1684 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.016831/2020-48**, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1, servidor **Paulo César de Andrade**, no período de 09-11-2020 e 20-11-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1680 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.015038/2020-21**, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Aline Andrade Godoy**, matrícula Siape nº 2646870, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 04-03-2021 a 02-05-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1679 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.015038/2020-21**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Aline Andrade Godoy**, matrícula Siape nº 2646870, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 04-11-2020 a 03-03-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1674 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº **23087.014603/2020-33**, resolve:

Conceder, a partir de 01-11-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Carmélia Bomfim Jacó Rocha**, matrícula Siape nº 1804289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 04-03-2019 e Avaliação Nº 26260-000.004/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1673 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº **23087.003700/2018-86**, resolve:

Conceder, a partir de 01-11-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Adriano Prado Simão**, matrícula Siape nº 1528001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 31-08-2018 e Avaliação nº 26260-000.075/2018 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1672 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.016634/2020-29**, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Júnior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir a Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação-CD.3, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 09-11-2020 a 17-11-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1668 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23087.015330/2020-44, resolve:

Art. 1º - Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia por morte à cónjuge **Joana D'arc Rezende do Amaral**, como beneficiária do instituidor **Mauro Augusto do Amaral**, matrícula SIAPE nº 0394491, em conformidade com o art. 23, §4º, da EC nº 103/2019, combinado com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos I, IV e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8213/91, combinado ainda com o inciso II, §1º e §2º, ambos do art. 24 da EC nº 103/2019, tendo em vista o direito de acumulação de benefícios e opção pelo mais vantajoso.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a contar de **06-10-2020**, data do requerimento, observando o contido no art. 74, inciso I, da Lei nº 8213/91.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1664 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gustavo Ferreira de Oliveira**, matrícula Siape nº 1568981, exercício de 2020, a partir de 29/10/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1663 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-11-2020, Progressão ao servidor **Gunther Brucha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546090, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.013569/2020-80**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1662 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-11-2020, Progressão ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2208868, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A (Processo nº **23087.015709/2020-54**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1661 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23109.004746/2020-31, resolve:

Localizar a servidora **Lisandra Bradino de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Alimentos e Medicamentos, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1660 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 26-10-2020, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Douglas de Souza**, matrícula SIAPE 2063291, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 05 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 05 (Processo nº 23087.004733/2019-24).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1659 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.000238/2020-80, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrito:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ana Paula Silveira Lemos de Sousa Carneiro	D	IV	06	D	IV	07	03/11/2020
Julieta Aparecida Moreira Rodrigues	D	IV	08	D	IV	09	29/10/2020
Luciana Costa de Resende	E	II	02	E	II	03	06/11/2020
Sílvia Helena Martelli Dias	D	IV	08	D	IV	09	23/10/2020

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1658 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672225, para exercer a função de Gerente de Admissão e Contratos-FG.3, da Coordenadoria de Cadastro e Controle Funciona, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1657 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Franck de Cássio Lourenço**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1672588, para exercer a função de Coordenador de Cadastro e Controle Funcional-FG-1, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1656 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Maria Doroteia de Araújo Rodrigues**, matrícula Siape nº 6394464, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Diretoria de Processos Seletivos-DIPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1655 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1654 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1653 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672256, da função gratificada de Gerente de Admissão e Contratos-FG.3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 953/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1652 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672225, da função gratificada de Coordenadora de Cadastro e Controle Funcional-FG-1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 954/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1647 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 183/2020/FCF/DAM/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo 23087.008476/2020-33, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 1646/2020, resolve:

Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 932/2020, que trata de suspensão do Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, matrícula SIAPE nº 1675292, em razão do seu afastamento do local e atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1646 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 183/2020/FCF/DAM/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo 23087.008476/2020-33, resolve:

Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 930/2020, que concedeu afastamento total ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, matrícula SIAPE nº 1675292, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, em Florianópolis-SC.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1645 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-11-2020, Progressão à servidora **Evelise Aline Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1961924, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.013437/2020-58**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1644 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-11-2020, Progressão ao servidor **Rafael Firmani Perna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067929, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.013709/2020-10**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1643 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-11-2020, Promoção à servidora **Vanessa Cristina Giroto Nery**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1892142, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.013150/2020-28**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1642 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-11-2020, Progressão ao servidor **João Marcos Caixeta Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1074950, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.013748/2020-17**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1641 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-11-2020, Progressão à servidora **Izabella Carneiro Bastos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2968880, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.006903/2020-49**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1640 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2020, Progressão à servidora **Maurielen Guterres Dalcin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072373, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.014658/2020-43**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1639 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2020, Promoção ao servidor **Leandro Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1980272, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.014704/2020-12**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1638 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-11-2020, Progressão ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072329, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.015142/2020-16**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1637 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-11-2020, Progressão ao servidor **Eloésio Paulo dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546171, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.014358/2020-64**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1636 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-11-2020, Progressão ao servidor **Rômulo Dias Novaes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2070218, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.012795/2020-43**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1635 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-11-2020, Progressão ao servidor **Ivo Santana Caldas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072294, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.014920/2020-50**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1634 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-11-2020, Progressão ao servidor **Célio Wisniewski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373676, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.015559/2020-89**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas